

## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 004/2016**  
**De 02 de Fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre a constituição de  
Comissão Especial de Inquérito.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e:

**CONSIDERANDO** que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2016, foi apresentado à Câmara Municipal o Requerimento número 014/2016, em conformidade com o artigo 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, de autoria do Vereador LUZIMAR ALVES DOS SANTOS e subscrito pelos Vereadores DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, ROBERTO RODRIGUES JOB e VALDEIR BEZERRA DA SILVA:

**CONSIDERANDO** que, para composição da referida Comissão Especial de Inquérito (C.E.I.), a nomeação de seus integrantes ocorreu em conformidade com o artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz publicar o seguinte:

### **ATO:**

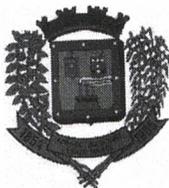
**Art. 1º** Fica constituída, na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, uma Comissão Especial de Inquérito (C.E.I.) a ser composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO  
Relator: VALDEIR BEZERRA DA SILVA  
Membro: DANIL ZUNARELLI PRADA

**Art. 2º** A Comissão Especial de Inquérito (C.E.I.) de que trata o artigo anterior possui a finalidade específica de apurar as razões do elevado aumento de gastos com o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino e sua piora na qualidade.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Inquérito ora constituída terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Relatório Final.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**JOSÉ MÁRIO DE AQUINO PENTEADO**  
Assistente Legislativo

Registrado as Fls. nº. 026 do livro competente nº 12 (doze).